

## ANEXO III

## PREFEITURA MUN. DE TOMAR DO GERU

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Conta Bancária: 9.014-X - BANCO DO BRASIL - FUNDEB - APLICACAO, 9.014-X - BANCO DO BRASIL - FUNDEB -

Período: Janeiro 2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			94.118,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	957.539,42	957.539,42
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	0,00	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	3.824,81	3.824,81
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A + B + C)</b>	<b>961.364,23</b>	<b>961.364,23</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	340.893,04	340.893,04
Salário ou vencimentos brutos		340.893,04	340.893,04
Encargos Patronais		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		213.388,50	213.388,50
Salário ou vencimentos brutos		212.344,79	212.344,79
Encargos Patronais		0,00	0,00
Outras (especificar)		1.043,71	0,00
Outras Despesas		0,00	0,00
Diárias		0,00	0,00
Material de consumo		0,00	0,00
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		0,00	0,00
Aquisição de equipamentos e material permanente		0,00	0,00
Ampliação de rede física		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>554.281,54</b>	<b>554.281,54</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras Despesas		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		106.439,37	106.439,37
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		24.345,85	24.345,85
Indenizações e Restituições da despesa		0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>130.785,22</b>	<b>130.785,22</b>

## ANEXO III

PREFEITURA MUN. DE TOMAR DO GERU  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	0,00	0,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	5.006,79
TOTAL (I)	5.006,79	5.006,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS ( A ESPECIFICAR )	0,00	0,00
TOTAL (J)	0,00	0,00

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	531.528,99
--	------------

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	243.670,48	243.670,48
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	0,00	0,00

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$	35,46	35,46
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$	0,00	0,00
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$	57,89	57,89

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental

TOMAR DO GERU(SE) 31 de Janeiro de 2017

Local e Data

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito